



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 112, de 5 de Junho 2025

Dispõe sobre werwer.

{ "rtf": "\n\u003Cbody\u003E\n \u003Cdiv\u003E\n \u003Cp style=\u0022text-indent:40pt; text-align:justify; line-height:150%; font-size:12pt; font-family:Calibri; margin-bottom: 0;\u0022\u003E\n O PRESIDENTE DA C\u00C2MARA MUNICIPAL DE S\u00C3O JOS\u00C9 DOS CAMPOS, no uso das atribui\u00E7\u00F5es conferidas pela Lei Org\u00E2nica, pelo \n Regimento Interno e pela Resolu\u00E7\u00E3o n\u00BA 4, de 1\u00BA de julho de 2021, e considerando o disposto no Ato da Secretaria \n Diretoria-Geral n\u00BA XXX, de XX de XXX, de 2023, e a documenta\u00E7\u00E3o juntada ao processo n\u00BA , RESOLVE:\n \u003C/p\u003E\n\n \u003Cp style=\u0022text-indent: 40pt; text-align: justify; line-height: 150%; font-size: 12pt; font-family: Calibri; margin-bottom: 0%;\u0022\u003Ewerwer\u003C/p\u003E\n\n \u003C/div\u003E\n\u003C/body\u003E" }

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de Junho de 2025.

Pablo Miguel de Aquino Calles

Suporte NoPaper

Documento assinado digitalmente